

PROTOCOLO CMSF  
Nº 069/19  
DATA: 08/05/19



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”  
Gabinete do Vereador  
**Higor Porto**

## INDICAÇÃO N.º 048 /2019

**HIGOR PORTO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICA

AO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA REALIZADO A TROCA DE LÂMPADAS PRÓXIMO A FÁBRICA DE DOCES DA PENHA. POIS AS MESMAS ENCONTRA-SE QUEIMADAS A MAIS E UM ANO. Fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 08 de Maio de 2019.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 13/05/2019

Higor Porto  
1º Secretário

HIGOR PORTO  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

13/05/2019

Secretário

Higor Porto  
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradar a Deus; Rom. 8:8”